



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2016
SEI Nº 15.0.014099-3

O **Município de Joinville**, através do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, com sede na Rua Araranguá, nº 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Município Joinville, torna público que será realizado o certame licitatório em epígrafe, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3555, de 08 de agosto 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.832/03 de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, nas condições descritas neste Edital e seus respectivos Anexos, infrarrelacionados:

Anexo I – Termo de Referência - Quadro Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens, Valores Máximos Admitidos;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Modelo de declaração de atendimento as condições de habilitação;

Anexo V - Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração do Quadro de Funcionários;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato e ou modelo de Autorização de Fornecimento, conforme o caso.

1.DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais Odontológicos**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

2. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 – O Edital está a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Saúde na **Rua Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC**, para consulta sem qualquer custas, para cópia, mediante o pagamento para a efetiva de reprodução gráfica da documentação fornecida, nos termos do § 5º, do artigo 32, da Lei 8.666/93 e para consulta virtual no site <http://saude.joinville.sc.gov.br>, sem qualquer ônus.

2.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)

Data/Hora: Dia 12/042016 até 08h30min.

Local: Secretaria Municipal da Saúde, Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.



2.3 – Abertura da Sessão para Início dos Lances.

Data/Hora: Dia 12/042016 até 09h00min.

Local: Secretaria Municipal da Saúde – Sala de Licitações, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

2.4 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – Não será admitida a participação de proponentes:

3.2.1 – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.3 – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

3.2.4 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

3.2.5 – É vedada a participação de consórcio.

4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, conforme Item 2.2, para a realização da sessão pública do pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

4.1.1 - Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

a) Cópia do documento de identidade de fé pública; (RG ou Documento de Identidade expedido por órgão de registro profissional, que tenha fé pública).

b) Se representante (preposto/procurador), cópia autenticada da procuração pública, particular ou documento equivalente da licitante (conforme modelo do Anexo V, válido somente com Contrato Social para comprovação de quem concedeu poderes), com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

4.2 - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



preâmbulo deste Edital, para o credenciamento;

4.2.1 - Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.2 - A entrega dos envelopes com as propostas e documentos deverá ocorrer até a data e horário constante no item 2.2 do Edital.

4.3 - Somente a pessoa credenciada e legitimada processualmente poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

4.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

4.5 - A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.6 - Aplica-se igualmente o disposto no item 4.5 às licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

4.7 - Após declarado pelo pregoeiro o encerramento da fase de credenciamento, não será permitida a participação de novas licitantes.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E TERMO DE CREDENCIAMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 – A **Declaração de Pleno Atendimento** e o **Termo de Credenciamento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido nos **Anexos IV e V** ao Edital deverão ser apresentados fora dos envelopes de Proposta e Habilitação.

5.1.1 – A Declaração de Pleno Atendimento e o Termo de Credenciamento falso sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues, em envelope não transparente, fechado por cola ou lacre, no local, na data e horário mencionados neste Edital;

6.2 – O primeiro envelope (01) deverá conter o subtítulo **PROPOSTA COMERCIAL**, o segundo (02) o subtítulo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

6.3 – Os mesmos deverão estar **lacrados**. Em sua parte externa e frontal, os envelopes deverão



conter os seguintes dizeres:

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Odontológicos
PROPONENTE:

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Odontológicos
PROPONENTE:

6.4 – Havendo a necessidade de acondicionar o conteúdo em mais de um envelope, deverão os mesmos ser numerados, adicionado o número do envelope logo após o nome do mesmo, fazendo constar a expressão “Continuação da proposta constante no Envelope 01”, ou “Continuação dos documentos de habilitação no Envelope 02”.

Exemplo: Proposta apresentada em dois envelopes:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL - 01
ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL – 02 – continuação da proposta constante no envelope 01

Exemplo: Documentos para Habilitação apresentado em dois envelopes:

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 01
ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – 02 – continuação da documentação para habilitação constante no envelope 02

6.5 – Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

7 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata;

7.1.1 – A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo pregoeiro e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

7.2 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro.



7.2.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes;

7.2.2 – Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

7.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE nº 1

8.1 - A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, apresentada em uma via, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

8.2 – Apresentar carta proposta da licitante, de acordo com o modelo sugerido no Anexo II.

8.3 – Na identificação do produto ofertado, deverão ser observadas as especificações constantes no Anexo I do presente Edital, informando as características, marca e quaisquer outros elementos referentes ao produto cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

8.4 – Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

8.4.1 – Na hipótese prevista no item 8.4, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

8.5 – A proposta deve apresentar preço por item, e poderão ter seus preços cotados somente em REAIS, com no máximo três casas decimais após a vírgula para o valor unitário e duas casas decimais após a vírgula para o valor total, fixos e irredutíveis, em algarismos e por extenso, estando incluído no preço toda e qualquer despesa necessária para o fornecimento do material objeto desta licitação.

8.5.1 – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;

8.6 – Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope nº1. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado.



8.7 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta.

8.8 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.

8.9 – Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.

8.10 – A proposta deverá conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

8.11 – Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

8.12 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

8.13 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

8.13.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL).

8.13.1.1 - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, o Concorrente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial.

8.13.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente;

8.13.3 – Para o **item 214 - Ionômero em capsula**: as empresas deverão apresentar junto da proposta, declaração de comprometimento de entrega dos itens de comodatos (50 seringas aplicadoras), bem como instalação e treinamento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, sem custos para a contratante, por profissional habilitado, pelo período por 12 (doze) meses ou enquanto tiver estoque do produto licitado.

8.13.3.1 - Sendo obrigatório o fornecimento dos itens comodatários, novos e compatíveis com o produto ofertado, sem custos para a contratante, sendo estes, fornecidos integralmente junto da primeira remessa do produto, após recebimento da nota de empenho.

9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR**



ITEM”.

9.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação e também nos termos do previsto no artigo 48, da Lei 8.666/93.

9.3 – Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) e, ainda que a amostra apresentada, caso solicitada no decorrer do processo, tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

10. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

10.1 – Aberta a sessão pública do Pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1 contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **menor preço por ITEM**.

10.2 - **Não será permitido o uso do telefone celular, notebook, ou qualquer outro meio de comunicação no momento da sessão, haja vista que no Item 4 do edital exige-se do representante da empresa poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame; desta forma deverão vir os representantes munidos com seus Lances Mínimos.**

10.3 – Participarão dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço por **ITEM** ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço.

10.3.1 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

10.4 – Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço por ITEM** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

10.5 – Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.6 – Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

10.7 – É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

10.8 – Poderá o pregoeiro, em determinado momento, e apenas quando necessário, determinar o valor mínimo aceitável do lance, evitando com isso, lances mínimos, caracterizados em centavos, o que implicaria numa dispersão de tempo demasiado alto para a proclamação do vencedor.



10.9 – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

10.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o **ITEM** e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

10.13 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, o pregoeiro verificará:

10.13.1 – Se houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso em que, não sendo desta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) Não ocorrendo a contratação na forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício dos mesmo direito;

d) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.13.2 - a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;

10.13.3 - o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

10.14 – Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

10.15 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

10.16 – Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;



- b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item/lote licitado;
 - c) as que conflitarem com a legislação em vigor;
 - d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;
 - e) com valores unitários ou globais superiores aos limites estabelecidos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado.
- 10.16.1** – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

10.17 - Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

11 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE nº 2

11.1 - Os **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente, grampeados, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado da Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, mediante a exibição dos originais preferencialmente até as 14:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para a entrega dos envelopes; ou
- d) cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais; ou
- e) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

11.1.1 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

11.1.2 - Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

11.1.3 - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

11.2 - A documentação para fins de habilitação a ser incluído no envelope nº 2 pelas licitantes, é constituído de:

11.2.1 – Para as EMPRESAS CADASTRADAS

11.2.1.1 – **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Joinville.

11.2.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA **Rol exposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93.**



11.2.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Física (CNPJ/MF) ou (CPF/MF).

11.2.1.2.2 - Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas de dívidas junto às fazendas:

a) Fazenda Federal - expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) Fazenda Estadual.

c) Fazenda Municipal.

d) Certidão Negativa de Débito- CND- ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo INSS, consoante disposto na Lei Federal nº 8.212/91, art. 47, inciso I, alínea "a", e na Constituição Federal, art. 195, § 3.

e) Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecida pelo gestor do FGTS, de acordo com a Lei Federal nº 8.036/90, art. 27, alínea "a".

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

11.2.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rol exposto no art. 30, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.1.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais compatíveis com o objeto da presente licitação.

11.2.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rol exposto no art. 31, da Lei n.º 8.666/93.

11.2.1.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo n.º CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes; ou documentos de escrituração contábil fiscais nos termos do Decreto nº 6.022 de 22/01/2007, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, conforme SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

11.2.1.4.1.1 - Entende-se por “apresentados na forma da Lei”, munido de Termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário ou cópia dos documentos produzidos no novo formato eletrônico (SPED).

11.2.1.4.1.2 - Para avaliação da boa situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por seu representante legal.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00.

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{...}}$$



ATIVO TOTAL

- cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00.

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93.

11.2.1.4.2 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extra judicial da empresa na forma da Lei 11.111/2005, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data constante no preâmbulo deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última;

11.2.1.5– DA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

11.2.1.5.1– As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;
- b) Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo VI do Edital.
- d) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

11.2.2 – Para as EMPRESAS NÃO CADASTRADAS

11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA **Rol exposto no art. 28, da Lei n.º 8.666/93.**

11.2.2.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

11.2.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

11.2.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades Comerciais, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

11.2.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA **Rol exposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93.**

11.2.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Física (CNPJ/MF) ou (CPF/MF).

11.2.2.2.2 - Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas de dívidas junto às fazendas:

- a) Fazenda Federal - expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- b) Fazenda Estadual.
- c) Fazenda Municipal.



d) Certidão Negativa de Débito- CND- ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo INSS, consoante disposto na Lei Federal nº 8.212/91, art. 47, inciso I, alínea "a", e na Constituição Federal, art. 195, § 3.

e) Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecida pelo gestor do FGTS, de acordo com a Lei Federal nº 8.036/90, art. 27, alínea "a".

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

11.2.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **Rol exposto no art. 30, da Lei n.º 8.666/93.**

11.2.2.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais similares com o objeto da presente licitação.

11.2.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA **Rol exposto no art. 31, da Lei n.º 8.666/93.**

11.2.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo n.º CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes; ou documentos de escrituração contábil fiscais nos termos do Decreto nº 6.022 de 22/01/2007, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, conforme SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

11.2.2.4.1.1 - Entende-se por “apresentados na forma da Lei”, munido de Termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário ou cópia dos documentos produzidos no novo formato eletrônico (SPED).

11.2.2.4.1.2 - Para avaliação da boa situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por seu representante legal.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00.

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00.

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93.

11.2.2.4.2 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extra judicial da



empresa na forma da Lei 11.111/2005, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data constante no preâmbulo deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última;

11.2.2.5– DA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

11.2.2.5.1– As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;
- b) Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração do Quadro de Funcionários, conforme Anexo VI do Edital.
- d) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

11.3 – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, se outro prazo não estiver previsto em lei.

11.3.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

11.4 - Os documentos relacionados deverão ser apresentados até a data constante no item 2.2 deste Edital, em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

11.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 11.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

11.6 – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.



11.7 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.8 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.9 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.10 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame serão devolvidos imediatamente à interessada.

12 – DA(S) AMOSTRA(S)

12.1 – As empresas deverão apresentar AMOSTRAS (01 peças), em caixas originais e lacradas, com bula em português, do(s) item(ns) cotado(s), para análise da Comissão Permanente de Materiais.

12.1.1 - As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas a Coordenação de SAMA, sito a Rua Dona Francisca nº. 1587, Bairro Saguazu – Joinville/SC, entre 08:00 e 17:00 horas, antes da efetivação do processo, em data e horário que será definido pelo Pregoeiro.

12.1.2 - Amostras apresentadas deverão ser o mesmo produto ofertado neste processo e devem vir acompanhadas de documento assinado, identificando fornecedor, contendo descrição dos produtos, número do item, quantidades enviadas, marca e fabricante. Por se tratar de materiais de consumo não serão devolvidos no final do processo e também não poderão ser descontados no processo de entrega.

12.1.3 - Amostras apresentadas em embalagens de mostruários devem vir acompanhadas com a embalagem original do produto a ser entregue;

As amostras deverão ser entregues junto com listagem contendo a descrição de todos os produtos, número do item, quantidades enviadas, marca e fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias;

12.1.4 - Após vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital;

12.1.5 - As amostras serão analisadas, testadas, avaliadas, aprovadas, reprovadas pela Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais, conforme Portaria nº82/14 publicado DO 06/06/14, segundo critérios listados no termo referencial e todas as despesas com as análises correrão por conta do licitante conforme Lei Vigente.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2(dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



13.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias, conforme o disposto no inciso XVIII**, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002, para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

13.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

13.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 – As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Coordenação de Suprimentos - sito a Rua: Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, até as 17:00 hs do dia do vencimento do prazo.

13.9 - Não serão aceitos Recursos ou Impugnações por intermédio de cópia não autenticada, fax e e-mail.

14 - DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2- A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

14.3- Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

14.4- Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.



14.5- O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Coordenação de Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

14.6- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de publicação.**

14.7- A existência de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Joinville a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8- Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.9 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

15.2 - No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

16 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS FUTUROS CONTRATOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

16.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

17 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

17.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

17.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:



- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

17.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

17.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

18.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

18.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

19 – DA CONTRATAÇÃO

19.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato/ Autorização de Fornecimento, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

19.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho.

19.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (**cinco**) **dias úteis** contados da publicação da homologação, assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho;

19.2.2 – Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

19.2.3 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Contratante ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito de vencedora, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

19.3 – Da rescisão contratual

19.3.1 – A rescisão do Contrato de fornecimento poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 Lei Federal nº 8.666/93.

19.4 – Dos direitos da Administração

19.4.1 – Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

19.5 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 – O Pregoeiro e sua equipe de apoio convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

20.2 – O prazo para assinatura do contrato será de **5 (cinco) dias úteis**, após a solicitação do setor requisitante.

20.3 – A convocação para assinatura do contrato será feita por via eletrônica (e-mail fornecido na proposta) e/ou por telefone.

20.4 – São condições para assinatura do contrato:

a) Apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de dívidas, atualizadas dos seguintes “órgãos” Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de Regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social – **INSS** e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**.

21 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1 – Não será concedido reajuste para aquisição constante no Anexo I.

22 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



22.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Gerencia Administrativa e Financeira, emitida pela **CONTRATADA** com base nos serviços prestados e certificada pelo setor correspondente.

22.2 – Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal.
- b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

22.3 – Existindo tributos a serem retidos no fornecimento do material os mesmos serão retidos na forma da lei.

23. PRAZO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

23.1 – O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31/12/2016.

23.1.1 – O prazo de vigência é improrrogável.

23.2 - O prazo para fornecimento dos produtos será não superior a 10 (dez) dias, após a confirmação por meio de Nota de Empenho.

23.3 – O local para entrega dos produtos será no SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatoriais, E-mail: samajoinville@gmail.com / sama.saude@joinville.sc.gov.br, Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguauçu - Joinville, SC - CEP: 89221-0007 Fone: (47) 3427-6700 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Artigo 7º, § 2º, do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 DOU de 24 de janeiro 2013.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

25.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

25.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

25.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

25.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

25.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito a Coordenação de Suprimentos, mediante requerimento, com antecedência de até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

26.1.1 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Coordenação de Suprimentos.

26.2 – Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

26.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



26.3.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.4 - Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 12.349/2010 e demais legislações vigentes.

26.5 – Fica a proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

26.6 – O resultado deste Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado.

26.7 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

26.8 - A PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.9 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

26.10- Cópia deste edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Coordenação de Suprimentos, sito a Rua Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, mediante pagamento de custas do edital ou pelo site saude.joinville.sc.gov.br, sem ônus.

26.11 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, de Segunda a Sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou pelo telefone nº (0xx47) 3481-5189, Fax nº (0xx47) 3434-6878, e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br.

26.12 – **Todos os resultados e possíveis Erratas deste processo licitatório, serão Publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e enviados através do E-mail, informado em seu Cadastro quando da retirada do edital em nosso endereço eletrônico (saude.joinville.sc.gov.br).**

26.13 – A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

Joinville, 23 de março de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns) e Informações Complementares

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	917987 - ABRIDOR DE BOCA ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU SILICONE ATOXICO, USO ODONTOLOGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODACAO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODACAO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDIBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, ESTERILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE AUTOCLAVEES. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	125	5,55	693,75
2	918645 - ALCALCADOR DE BANDA - QUADRADO DE PLASTICO MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, AUTOLAVÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	15	33,61	504,15
3	919679 - ALCALCADOR DE BANDA REDONDO DE PLASTICO MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, AUTOLAVÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	15	22,01	330,15
4	917997 - ADESIVO ESMALTE/DENTINA SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO, MULTIPLOS COMPONENTES, FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, PARTICULA DE CARGA DE 5 NANOMETROS, 10% DE PESO EM CARGA, COMPOSICAO POR SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL. COMPOSICAO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATO, ETANOL, AGUA, COPOLIMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ACIDO POLIACRILICO E POLIALCENOICO, FOLOPOLIMERIZAVEL EM 10 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 6 ML COM DEDACAO CONFIAVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPAS "FLIP TOP" POSSIBILITANDO O MANUSEIO APENAS COM UMA MAO. EMBALAGEM UNITARIA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	600	128,06	76.836,00
5	918606 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ORTODONTICO PARA FIXACAO DE BRAQUETES, APRESENTACAO EM KIT CONTENDO PO E LIQUIDO E CONSTANDO NA EMBALAGENS DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M. S./ ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	KIT	10	197,64	1.976,40
6	918000 - AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 GR, TAMANHO PADRAO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTAVEL, ATRAUMATICA, ESTERIL, CONFECCIONADAS EM ACO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTINUA E SUAVEMENTE, CANHAO E COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHA A SERINGA, CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO OU METALICO ATOXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CANULA (AGULHA/CANHAO) POSSUIR UM PROTETOR PLASTICO RIGIDO PARA NAO DANIFICAR O BISEL E NAO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. POSSUIR REGISTRO DE MARCA, TAMANHO LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS PLASTICAS, DE FACIL LEITURA, OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLACAO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CONSTANDO NOME DADOS DE FABRICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, METODO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 04 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	100.000	0,39	39.000,00
7	918032 - AGULHA GENGIVAL CARPULE LONGA 27 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 GR, TAMANHO PADRAO	UNID	10.000	0,47	4.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	INTERNACIONAL DE 34 MM. DESCARTAVEL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, CANHAO E COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHA A SERINGA, CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO ATOXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CANULA (AGULHA/CANHAO) POSSUIR UM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. POSSUIR REGISTRO DE MARCA, TAMANHO LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS PLÁSTICAS, DE FÁCIL LEITURA, OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLAÇÃO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CONSTANDO NOME DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 04 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
8	919654 - ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA 500 GR PARA MOLDAGEM EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PCT	20	61,96	1.239,20
9	918002 - AMALGAMADOR DE BORRACHA EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PC	100	2,65	265,00
10	918033 - ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO A BASE DE AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTES COM NO MÁXIMO 12 GRAMAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	PC	700	9,32	6.524,00
11	918572 - ARCO CRNI INFERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,16 X 0,16 INFERIOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 12 MESMES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
12	919660 - ARCO CRNI INFERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,17 X 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
13	918573 - ARCO CRNI INFERIOR 0,18 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,18 X 0,25 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
14	918570 - ARCO CRNI SUPERIOR 0,16 X 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,16 X 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
15	919659 - ARCO CRNI SUPERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
16	918571 - ARCO CRNI SUPERIOR 0,18 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO CRNI 0,18 X 0,25 SUPERIOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
17	918567 - ARCO NITI INFERIOR 0,14 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	DEZ	50	20,80	1.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
18	918566 - ARCO NITI INFERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
19	918568 - ARCO NITI INFERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
20	918569 - ARCO NITI INFERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 INFERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
21	918562 - ARCO NITI SUPERIOR 0,12 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,12 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
22	918563 - ARCO NITI SUPERIOR 0,14 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,14 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,80	1.040,00
23	918564 - ARCO NITI SUPERIOR 0,16 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,16 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
24	918565 - ARCO NITI SUPERIOR 0,18 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,18 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	20,36	1.018,00
25	920833 - ARCO NITI SUPERIOR 0,17 X 0,25 ARCO ORTODONTICO PRE - CONTORNADO NITI 0,17 X 0,25 SUPERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	50	20,96	1.048,00
26	918071 - BANDA MATRIZ DE ACO 0.05 X 5 X 500 MM MATRIZ RIGIDA, INDEFORMAVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTACAO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMACAO/CONDENSACAO. APRESENTACAO EM ESTOJO PLASTICO EM FORMA DE ROLO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO	PC	1.000	6,71	6.710,00
27	918524 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
28	918525 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
29	918526 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
30	918527 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
31	918528 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
32	918529 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR	DEZ	50	15,59	779,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
33	918530 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
34	918531 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
35	918532 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,58	779,00
36	918654 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,58	779,00
37	918656 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 34 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 34,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
38	918518 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
39	918519 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 35 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 35,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
40	919653 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
41	918520 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 36 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 36,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,58	779,00
42	918521 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,58	779,00
43	918522 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 37 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 37,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,59	779,50
44	918523 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 38 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO / ESQUERDO - 38 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	15,58	779,00
45	920830 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 39 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 39 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	16,61	830,50
46	920829 - BANDA UNIVERSAL INFERIOR 38 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 38 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA	DEZ	50	16,63	831,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
47	920822 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 30 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 30 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	16,61	830,50
48	920824 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 31 1/2 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 31 1/2 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	16,63	831,50
49	920825 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 32 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 32 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	16,63	831,50
50	920827 - BANDA UNIVERSAL SUPERIOR 33 BANDA ORTODONTICA - UNIVERSAL - 33 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	16,63	831,50
51	918560 - BARRA PALATINA 39 X 0,9 MM	DEZ	50	7,02	351,00
52	918691 - BICARBONATO DE SODIO EM PO PARA USO ODONTOLOGICO MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS	SACHÊ	500	2,67	1.335,00
53	919656 - BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM BOTAO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM, EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA EMISSAO DA NF.	DEZ	10	15,96	159,60
54	919673 - BROCA ALTA ROTACAO CARBIDE CONICA Nº 9642 FF BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	10	33,71	337,10
55	919675 - BROCA ALTA ROTACAO CARDIDE BALA Nº 9803 FF BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	10	35,14	351,40
56	919674 - BROCA ALTA ROTACAO CARDIDE CONICA LONGA Nº 9714 FF BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	10	34,56	345,60
57	918085 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1011 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1011, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,41	7.230,00
58	918087 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1012, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,41	7.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



59	918088 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1013 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1013, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,41	7.230,00
60	918076 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1015 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1015, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,41	7.230,00
61	918090 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1016 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1016, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,41	7.230,00
62	918091 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1032 (ESFERICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1032, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	2,41	4.820,00
63	918092 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1033 (CONE INVERTIDO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1033, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	2,41	4.820,00
64	918094 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1034 (CONE INVERTIDO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1034, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	5,91	5.910,00
65	918095 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1042 (CILINDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1042, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
66	918096 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1043 (CONICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1043, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO	PC	1.000	2,41	2.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
67	918097 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1045 (CONICA DUPLA CARRETEL) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1045, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
68	918104 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1064 (TRONCO CONICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1064, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
69	918099 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1090 (CILINDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1090, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
70	918100 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1091 (CILINDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1091, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
71	918101 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1092 (CILINDRICA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1092, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
72	918078 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1095 (CILINDRICA C/ EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1095, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
73	918080 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1190 F (PONTA DE LAPIS CURTA P/POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1190 F, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO	PC	2.000	2,41	4.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	M.S./ANVISA.				
74	918105 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1332 (PONTA DE LAPIS CURTA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1332, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
75	918102 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1342 (CILINDRICA C/ EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1342, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
76	918103 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 1343 (CILINDRICA C/ EXTREMIDADE PLANA) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 1343, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	2,41	2.410,00
77	920538 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 2082 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	50	2,41	120,50
78	918081 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 2200 (PONTA DE LAPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 2200, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	2,41	4.820,00
79	920539 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3083 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	50	2,41	120,50
80	918082 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3118 F (FORMA DE CHAMA P/ POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3118 F, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	2,41	4.820,00
81	918083 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3195 F (PONTA DE LAPIS P/ POLIMENTO) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3195 F, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO,	PC	2.000	2,41	4.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
82	918074 - BROCA ALTA ROTACAO Nº 3195 (PONTA DE LAPIS) BROCA DE PONTA DIAMANTADA NORMAL PARA PREPARO CAVITARIO Nº 3195, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM UNIFORME, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA	PC	2.000	2,41	4.820,00
83	918110 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 01 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,75	21.500,00
84	918112 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 02 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 02, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,75	21.500,00
85	918113 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 03 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 03, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,09	20.180,00
86	918115 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 04 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 04, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,09	20.180,00
87	918116 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 05 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 05, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,09	20.180,00
88	918108 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 06 (ESFERICA) BROCA DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 06, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	10,09	20.180,00
89	918117 - BROCA BAIXA ROTACAO Nº 08 (ESFERICA) BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO PARA BAIXA ROTACAO, CA 22 MM, N 01, PARA USO DE MOTOR DE BAIXA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTACAO A PECA DE CONTRA ANGULO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO	PC	2.000	10,75	21.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	M.S./ANVISA.				
90	918119 - BROCA CARBIDE FG Nº 02 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 02, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	13,72	27.440,00
91	918120 - BROCA CARBIDE FG Nº 04 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 04, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	13,72	27.440,00
92	918121 - BROCA CARBIDE FG Nº 06 (ESFERICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 06, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	12,49	24.980,00
93	918122 - BROCA CARBIDE FG Nº 56 (CILINDRICA) PARA USO ODONTOLOGICO FG Nº 56, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	12,49	24.980,00
94	918118 - BROCA CARBIDE Nº 702 (TRONCO CONICA) PARA USO ODONTOLOGICO Nº 702, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	15,72	31.440,00
95	920541 - BROCA CARBIDE Nº 703 (TRONCO CONICA) PARA USO ODONTOLOGICO Nº 703, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	2.000	12,49	24.980,00
96	918618 - BROCA CILINDRICA TOPO RADIAL 2,35 MM BROCA PARA USO ODONTOLOGICO SENDO CILINDRICA TIPO RADIAL DIAMETRO 2,35 MM MODELO MAXICUT EM CARBONETO DE TUNGTENIO COM COBERTURA DE NITRETO DE TITANIO. APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE.	UNID	10	185,61	1.856,10
97	919267 - BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 06 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	63	19,86	1.251,18
98	919268 - BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 08 BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E	PC	78	21,14	1.648,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
99	919663 - BROCA CIRURGICA CONICA DENTADA Nº 701 C BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	20	21,14	422,80
100	918614 - BROCA DE PEDRA CONICA 2,35 MM CONICA COM CALIBRE DE 2,35 MM, COMPOSTA DE OXIDO DE ALUMINIO AGLUTINADO POR SILICA .EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10	193,74	1.937,40
101	918123 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA Nº 3168 , EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	9,93	9.930,00
102	918124 - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F (PIRIFORME P/ POLIMENTO) PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA Nº 3168 F, EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	1.000	13,93	13.930,00
103	918641 - BROCA ONLAY Nº 6009 SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	UNID	10	104,87	1.048,70
104	920540 - BROCA ZECRYA BROCA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	38	23,56	895,28
105	918582 - CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PCS	DEZ	10	19,36	193,60
106	918003 - CAPSULA AMALGAMA LIGA PARA AMALGAMA DENTAL DUAS DOSES, POSSUINDO 40% DE PRATA, ESTANHO 31,3%, COBRE 28,7%, MERCURIO 47,9%, FASE GAMA 2, EMBALAGEM CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. APRESENTAR PREVIAMENTE COPIA DA PUBLICACAO NO D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO) OU COPIA DA DISPENSA PUBLICADA NO D.O.U. EMBALABA EM CAIXA COM 50 PECAS PARA FACILITAR A DISTRIBUICAO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	15.000	2,63	39.450,00
107	918004 - CARIOSTATICO CONCENTRACAO 30% A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRACAO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTARIA, PREVENINDO SEU INICIO, EVITANDO A RECORRENCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSAO, PARA USO TAMBEM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZACAO DENTINARIA, FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	400	32,95	13.180,00
108	918649 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTACAO CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA BASE E CIMENTACAO, RADIOPACO, KIT CONTENDO LIQUIDO FRASCO COM NO MINIMO 10 ML, E PO 15 GR. EMBALAGEM UNITARIA CONTANDO DADOS DE	KIT	10	144,57	1.445,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	IDENTIFICACAO,FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG. M/S ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
109	918005 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO CONDENSAVEL, ADEQUADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADE E COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DEFINITIVOS, FACIL MISTURA E COM TEMPO DE PRESA TOTAL ATE 4 MIN A PARTIR DA AGLUTINACAO INICIAL DO MATERIAL, RADIOPACO. COMPOSICAO: PO CONSTITUIDO ESSENCIALMENTE DE VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO, FRASCO COM NO MINIMO 10 GR. COMPOSICAO: LIQUIDO: AGUA E ACIDO POLIACRILICO, FRASCO COM NO MINIMO 8 ML. ACONDICIONA EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	400	103,35	41.340,00
110	918681 - CIMENTO ENDODONTICO USO ODONTOLOGICO, RADIOPACO,COPOSTO POR LIQUIDO 10 ML E PO 12 GR. ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	20	29,10	582,00
111	918006 - CIMENTO FOSFATO ZINCO COMPOSTO PO/LIQUIDO KIT COMPOSTO POR: CIMENTO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO EM PO, COR AMARELA UNIVERSAL, COM GRANDE RESISTENCIA E BAIXA SOLUBILIDADE, COM NO MINIMO 28 GR E LIQUIDO INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURACOES METALICAS FUNDIDAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE CAVITARIA. EMBALAGEM EM KIT SEGURO E RESISTENTE CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	300	34,37	10.311,00
112	918008 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA RADIOPACO, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 GR, 01 BLOCO PARA MISTURA, PARA USO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTADO DADOS DE FABRICACAO, LOTE VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	300	18,48	5.544,00
113	918643 - CIMENTO PROVISORIO SEM EUGENOL KIT COMPOSTO DE PO E LIQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	FRS	10	39,88	398,80
114	920535 - CONE DE GUTA PERCHA Nº 55 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
115	920536 - CONE DE GUTA PERCHA Nº 80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
116	919646 - CONE DE GUTTA PERCHA 15-40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
117	919647 - CONE DE GUTTA PERCHA 45-80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
118	918674 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIO FM USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
119	918675 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIO MF USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



120	919644 - CONE DE GUTTA PERCHA M USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTERGA.	CX	50	25,38	1.269,00
121	920449 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	25,38	2.538,00
122	919712 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	25,38	2.538,00
123	920450 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	25,38	2.538,00
124	919719 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
125	919714 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 50 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
126	919713 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 60 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
127	919716 - CONE DE GUTTA PERCHA Nº 70 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,38	1.269,00
128	919645 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
129	920451 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
130	920452 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
131	920453 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	25,34	2.534,00
132	920454 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
133	920455 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE	CX	50	25,34	1.267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
134	920456 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
135	918677 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
136	920457 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
137	920458 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
138	918676 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADO EM CAIXA CRISTAL COM 120 PCS, COR E TAMANHO PADRAO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MININA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	50	25,34	1.267,00
139	918633 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR AZUL PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	10	6,40	64,00
140	918634 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR LARANJA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	10	6,40	64,00
141	918632 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR PINK PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	10	6,40	64,00
142	918009 - CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GRAMAS PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDACAO, INFORMAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Tubo	5.000	6,04	30.200,00
143	918036 - CUNHA CERVICAL INTERDENTAL DE MADEIRA EM MADEIRA, COR NATURAL, ANATOMICA, PRE MOLDADA, SEM ARESTAS, PRONTA PARA USO, TAMANHO MINIMO 18 MM ACONDICIONADA EM CONJUNTO TIPO PENTE PARA USO EM TRAVAMENTO DE MATRIZES. EMBALADAS EM CAIXA SEGURA E RESISTENTE COM MINIMO 100 PECAS, CONSTANDO LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	500	34,37	17.185,00
144	919723 - CURSOR PARA LIMA COM 100 PCS	CX	20	16,73	334,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	EM SILICONE, PARA USO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO REGISTRO MS/ANVISA.				
145	918037 - DISCO DE LIXA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, CODIFICADOS POR COR, ONDE CADA COR REPRESENTA UMA GRANULACAO DIFERENTE: GROSSO, MEDIO, FINO E SUPER FINO, ADAPTACAO PARA MANDRIL DE BAIXA/ALTA ROTACAO, TIPO ENGATE RAPIDO, MEDINDO 12,7 MM DE DIAMETRO, (1/2 POL). CAIXA COM MINIMO 50 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	300	92,84	27.852,00
146	918647 - ELASTICO CORRENTE MÉDIO DE 1,5 M E COR CINZA ELASTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEUTAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	14,11	141,10
147	918648 - ELASTICO CORRENTE CURTO 1,5 M COR CINZA ELASTICO ORTODONTICO QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEUTAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO.COR CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES E COMPRIMENTO DE 1,5 M. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	14,26	142,60
148	918533 - ELASTICO DE SEPARACAO AZUL - PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO PARA ORTODONTIA, TIPO SEPARADOR, COR AZUL, MEDIDA 5 / 32 POL = 4,0 MM 1000 PECAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	1	13,34	13,34
149	918651 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 LEVE - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO ORTODONTICO EXTRA - ORAL 1 / 2 POLEGADA (CARGA LEVE) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	11,81	118,10
150	918652 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 MEDIO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO ORTODONTICO EXTRA - ORAL 1 / 2 POLEGADA (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	12,96	129,60
151	918653 - ELASTICO EXTRA - ORAL 1/2 PESADO - PACOTE COM 100 PCS ELASTICO DIAMETRO 1 / 2 POLEGADA (CARGA PESADA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	13,77	137,70
152	919649 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 1/4 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	22,61	226,10
153	919650 - ELASTICO INTRA - ORAL 1/8 - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 1 / 8 POLEGADAS QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	23,11	231,10
154	918650 - ELASTICO INTRA - ORAL 3/16 (MEDIA) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 3 / 16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA	PCT	10	22,61	226,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
155	919651 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (MEDIO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA MEDIA) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	22,61	226,10
156	919652 - ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 (PESADO) - PACOTE COM 1000 UNIDADES ELASTICO INTRA - ORAL 5/16 POLEGADAS (CARGA PESADO) QUE MANTENHA A ELASTICIDADE QUANDO ESTIRADO ATE 3 VEZES O SEU TAMANHO E QUE PRESERVE SEU TAMANHO ORIGINAL SEM DEFORMACAO, COR NATURAL COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	10	20,67	206,70
157	918579 - ELASTICO LIGADURA BENGALINHA COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA DIVERSAS CORES, COM 10 BENGALINHAS COM 100 ANEIS ELASTICOS CADA, SENDO UM TOTAL DE 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	10	26,24	262,40
158	918580 - ELASTICO LIGADURA MODULAR COLORIDO- PACOTE COM 1000 PCS ELASTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA MODULAR DIVERSAS CORES, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 PCS, EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	20	19,31	386,20
159	918581 - EMBALAGEM PARA ELASTICO ORTODONTICO - PACOTE COM 50 PCS	PCT	20	35,88	717,60
160	918038 - ESCOVA DE ACO PARA LIMPAR BROCA	PC	100	17,45	1.745,00
161	918387 - ESCOVA DENTAL ADULTO ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABECA MEDIA, CABO MEDIO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOJUNTAPOSTO COM 35 A 40 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627.	PC	25.000	1,75	43.750,00
162	920559 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (1-5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO, TAMANHO 120 A 150 MM, CABECA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDA EM MULTINIVELAMENTO SENDO MAIS ALTA NA EXTREMIDADE, MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, EXTRA-MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 20/23 TUFOJUNTAPOSTO COM 20 A 25 TUFOJUNTAPOSTO COM 25 A 35 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627.	PC	50.000	1,53	76.500,00
163	918010 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (ACIMA DE 5 ANOS) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABECA PEQUENA, CABO CURTO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOJUNTAPOSTO COM 25 A 35 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU	PC	175.000	1,44	252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627.				
164	918617 - ESCOVA DE ROBSON PANO ESCOVA ROBINSON PANO BRANCO SEM COSTURA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNID	10	24,40	244,00
165	918011 - ESCOVA MONTADA PROFILAXIA PARA CONTRA ANGULO USO ODONTOLOGICO PARA CONTRA ANGULO COR BRANCA EM FORMA CILINDRICA, TIPO TACA, COM CERDAS MACIAS, DE FORMA QUE NAO PROVOQUE LESOES NOS TECIDOS MOLES, MATERIAL RESISTENTE PARA PROCESSO DE DESINFECACAO SEM QUE SE SOLTA SUAS CERDAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	1,77	5.310,00
166	918503 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 ESPELHO BUCAL EM ACO INOX, ADAPTAVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE NO MINIMO 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, EMBALAGEM EM CAIXAS EM FORMA SEGURA PARA NAO DANIFICAR OS ESPELHOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	3.000	2,43	7.290,00
167	918012 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL EM ACO INOX, ADAPTAVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE NO MINIMO 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, ESPELHO DE MINIMO 22 MM, EMBALAGEM EM CAIXAS EM FORMA SEGURA PARA NAO DANIFICAR OS ESPELHOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	PC	4.000	2,43	9.720,00
168	918013 - EUCALIPTOL ESSENCIA DE EUCALIPTO. INSOLUVEL EM AGUA, MISCIVEL COM ALCOOL, CLOROFORMIO, SULFATO DE CARBONO, ACIDO ACETICO GLACIAL, OLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 20 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	4.000	13,34	53.360,00
169	918014 - EUGENOL SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 20 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	300	13,01	3.903,00
170	919708 - EXPANSOR BORBOLETA LEQUE EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNID	50	23,99	1.199,50
171	918629 - EXPANSOR DE HAAS 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	38,66	1.933,00
172	918625 - EXPANSOR DE HAAS 6,5 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 6,5 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	29,93	1.496,50
173	918627 - EXPANSOR DE HAAS 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 9 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	35,51	1.775,50
174	918628 - EXPANSOR DE HASS 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50	36,69	1.834,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SUPERIOR EXGRANDE COM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.				
175	918626 - EXPANSOR DE HASS 7 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 7 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	37,12	1.856,00
176	918623 - EXPANSOR DE HIRAX 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	24,24	1.212,00
177	918624 - EXPANSOR DE HIRAX 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - ARANHA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	29,28	1.464,00
178	918622 - EXPANSOR DE HIRAX 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 09 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	50	25,13	1.256,50
179	918630 - EXPANSOR HIRAX 10 MM BORBOLETA EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 10 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	50	23,10	1.155,00
180	918491 - EXTIRPA NERVO COR BRANCA KIT COM 10 PC PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICO, INSTRUMENTACAO FARPADA, PARA REMOCAO PULPAR, EM ACO INOXIDAVEL, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO / REGISTRO NO M.S. / ANVISA.	ESTOJ	150	25,22	3.783,00
181	918492 - EXTIRPA NERVO COR ROXA KIT COM 10 PC PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICO, INSTRUMENTACAO FARPADA, PARA REMOCAO PULPAR, EM ACO INOXIDAVEL, COR ROXA, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO / REGISTRO NO M.S. / ANVISA.	ESTOJ	1.000	25,90	25.900,00
182	918039 - EXTIRPA NERVO DIVERSAS CORES KIT COM 10 PECAS PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, INSTRUMENTACAO FARPADA, PARA REMOCAO PULPAR, EM ACO INOXIDAVEL, COR UNIVERSAL, ACONDICIONADO EM ESTOJO COM MINIMO 10 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	ESTOJ	3.000	25,22	75.660,00
183	918040 - EXTRATOR DE BROCA SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO/ ISENÇÃO NO M.S ANVISA.	PC	120	41,96	5.035,20
184	920543 - FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL	PC	100	2,50	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.				
185	918419 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 30 X 40 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	PC	10.000	2,19	21.900,00
186	918420 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL PARA USO EM EXAMES COMPLETOS EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 20 X 30 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA EVITAR CONTATO DE SALIVA, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	PC	1.000	2,26	2.260,00
187	918019 - FLUORETO DE SÓDIO EM PO 2% INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO, FLUORETO DE SÓDIO A 2,0 %, APRESENTAÇÃO MINIMA 2 GR EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, RESISTENTE E SEGURA. CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	ENVPE	200	1,31	262,00
188	918041 - FIO ALGODÃO PRETO 2.0 COM AGULHA 2.0 CM FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO ESPESSURA N° 2.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ½, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	10.000	3,50	35.000,00
189	918017 - FIO DENTAL COMPOSTO FIO DE POLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO ÚNICO, SEM SABOR, ROLO COM 50 M, EMBALAGEM POCKET COM TAMPÃO FLIP E CORTA FIO METÁLICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU BLISTER CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	1.000	5,03	5.030,00
190	918015 - FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 2.0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N° 3.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ½, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	10.000	3,45	34.500,00
191	918016 - FIO DE SEDA 4.0 COM AGULHA 2.0 CM FIO PARA SUTURA DE SEDA ESPESSURA N° 4.0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ½, CIRCULAR, PONTA TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	10.000	3,45	34.500,00
192	919923 - FIO DE SUTURA VICRYL N° 05 C/AG.1,5 CM 1/2 70 CM FIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO) PARA APROXIMAÇÃO E/OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, ENCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM SACHE TIPO ENVELOPE, ABERTURA ASSEPTICA, FACIL ABERTURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	ENVPE	120	10,49	1.258,80
193	918575 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,16 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TiMo 0,16 X 0,16. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO,	DEZ	50	64,18	3.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
194	918576 - FIO EM VARETA 0,16 X 0,22 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TmO 016 X 0,22. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	50	64,18	3.209,00
195	918577 - FIO EM VARETA 0,17 X 0,25 TMA COM 10 PCS FIO ORTODONTICO REDONDO EM VARETA BETA III TmO 017 X 0,25. EMBALAGEM COM 10 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	50	64,18	3.209,00
196	918018 - FLUOR GEL CONTENDO FLUOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TOPICO EM METODOS DE PREVENCAO, APLICACAO EM 01 MINUTO, COMPOSICAO: FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPAS TIPO "BATOQUE" (DOSADOR) BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRACAO NAS AREAS INTERPROXIMA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, NAO SENDO PERMITIDO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	800	5,32	4.256,00
197	918020 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, ELASTICO DUPLO. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DE NF.	PC	50.000	0,24	12.000,00
198	918129 - GORRO DESCARTAVEL MASCULINO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO COM GRAMATURA DE 30 G / M2, ANTIALERGICO, NA COR BRANCO, VENTILACAO ADEQUADA, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL.	PC	10.000	0,24	2.400,00
199	918508 - FORMOCRESOL DILUIDO 1/5 USO ODONTOLOGICO, DILUIDO EM PROPORCAO 1/5, ACO BACTERIANO, HEMOSTATICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRS	400	6,28	2.512,00
200	918558 - GANCHO PARA COLAGEM GANCHO ORTODONTICO LINGUAL PARA COLAGEM (SLOT). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA EMISSAO DA NF.	DEZ	20	34,59	691,80
201	918644 - GODIVA VERDE BASTAO CAIXA CONTENDO MINIMO 110 GRAMAS E 15 BASTOES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR VERDE NA EMBALAGEM CONTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE FABRICACAO ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. .	CX	10	170,42	1.704,20
202	919722 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 14 EM ACO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	20	14,56	291,20
203	919721 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208 EM ACO INOXDAVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	20	14,49	289,80
204	918703 - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 EM ACO INOXDAVEL AISA 420, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REG MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PC	20	14,49	289,80
205	918042 - HEMOSTATICO LIQUIDO SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 20 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	30	14,49	434,70
206	918021 - HEMOSTATICO TOPICO COM FIBRINA BOVINA (ESPUMA)	CX	2.000	27,18	54.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	CONSTITUIDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO, A BASE DE COLÁGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NÃO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTÉRIL, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.				
207	918022 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PURO, COM BOA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA E PROPILENO-GLÍCO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM MÍNIMO 10 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DA ENTREGA.	FRS	400	6,26	2.504,00
208	918549 - INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR DIREITO / ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL / LATERAL INFERIOR ESQUERDO / DIREITO, COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	14,90	745,00
209	918544 - INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA..	DEZ	50	14,90	745,00
210	918545 - INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO CENTRAL COM GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	14,90	745,00
211	918546 - INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	14,90	745,00
212	918547 - INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO COM GANCHO, SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	DEZ	50	14,90	745,00
213	918023 - IODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS CONSTANDO O NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO EM QUE A DATA DE VALIDADE SEJA MARCADA ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO NA CAIXA E SEM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIDRO	300	23,57	7.071,00
214	919715 - IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA AUTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSIÇÃO COM 3% DE ÁCIDO TÁRTARO, COR B2 E A3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCS, CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE VALIDADE, REG MS/ ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.OBS: A EMPRESA FONECEDORA DEVERA APRESENTAR JUNTANTE COM A PROPOSTA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO PARA FORNECIMENTO SEM CUSTOS AS SERINGAS APLICADORES PARA OS 50 CONSULTÓRIOS USUÁRIOS, BEM COMO MANUTENÇÃO E TREINAMENTO QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA.	CAPS	40.000	3,09	123.600,00
215	918534 - BROCA PARA ORTODONTIA KIT DE BROCAS PARA ORTODONTIA: 1112 F, 3118 F, 3168 F, 1190 F, 2135 F, 1093 F, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF FISCAL DE ENTREGA.	KIT	10	71,37	713,70
216	919707 - KIT DE BROCAS INLAY/ONLAY	KIT	10	144,65	1.446,50
217	919242 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO:ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: MACIA OU	KIT	15.000	7,05	105.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	EXTRA-MACIA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABECA MEDIA, CABO MEDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTO COM 35 A 40 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA.FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO COM 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONSTAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.OBS: PRONTO PARA USO, SOLICITAR MODELOS DE LOGOTIPO E APROVACAO COM O ALMOXARIFADO ANTES DA PRODUCAO.				
218	919241 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA: MACIA OU EXTRA-MACIA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABECA PEQUENA, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTO COM 25 A 35 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA.FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONSTAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.OBS: PRONTO PARA USO, SOLICITAR MODELOS DE LOGOTIPO E APROVACAO COM O ALMOXARIFADO ANTES DA PRODUCAO.	KIT	15.000	6,98	104.700,00
219	918607 - KOBAYACHE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	7,40	370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	KOBAYACHI CURTO 0,14" (0,35 MM), EMBALAGEM SEGURA E CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.				
220	919633 - LANTERNA CLINICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, PORTATIL, ILUMINACAO LED 2,2 Á 3 VOLTS, FOCO REGULAVEL, LUZ BRANCA, CLIPE DE BOLSO, ALIMENTALCAO A PILHA PALITO AAA, BOTAO LIGA DESLIGA, INTERRUPTOR BOTAO DE PRESSAO, 14 X 1,2 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACA, FABRICACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UNID	250	34,33	8.582,50
221	918680 - LENCOL DE BORRACHA ISOLAMENTO ABSOLUTO, 100% LATEX, TAMANHO MINIMO 130 X 130 MM, SUPERFICIE LISA, ACABAMENTO SEM DEFEITO, RESISTENTE A ALONGAMENTO E DESINFECACAO QUIMICA, COR PADRAO, ACONDICIONANDO EM CAIXA COM 26 PECAS, SEGURA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	100	18,95	1.895,00
222	918043 - LIGA PARA AMALGAMA COM 30 GRAMAS	VIDRO	10	254,79	2.547,90
223	920542 - LIMA PARA CANAL FLEXOFILE Nº 15 INOXIDAVEL, MODELO FLEXOFILE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	50	38,02	1.901,00
224	918044 - LIMA PARA CANAL KEER 1A SERIE 15 - 40 - 21 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, PRIMEIRA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	20	38,08	761,60
225	918045 - LIMA PARA CANAL KEER 1A SERIE 15 - 40 - 25 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, PRIMEIRA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	20	38,08	761,60
226	918047 - LIMA PARA CANAL KEER 2A SERIE 45 - 80 - 21 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	20	38,08	761,60
227	918046 - LIMA PARA CANAL KEER 2A SERIE 45 - 80 - 25 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	20	38,08	761,60
228	918025 - LIQUIDO FIXADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	70	13,36	935,20
229	918026 - LIQUIDO PARA IRRIGACAO DE CANAIS LIQUIDO DETERGENTE COM ALTO PODER DE PENETRACAO, ENTRANDO EM CONTATO COM TODAS AS SUPERFICIES A SEREM LIMPAS, CONTENDO LAURIL SULFATO DE NA 2 MG, MAIS VEICULO Q. S. P; 1 MG EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 200 ml. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESMES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRS	300	10,86	3.258,00
230	918027 - LIQUIDO REVELADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	50	13,36	668,00
231	918612 - MADRIL DE BORRACHA TRONCO CILINDRICA COM 20 PONTAS DE BORRACHA SENDO 20 PONTAS DE BORRACHA COR VERDE, CALIBRE 2,35 MM, EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	4	31,13	124,52
232	918613 - MADRIL DE LIXA 2,35 MM	UNID	10	6,19	61,90
233	918611 - MADRIL PARA DISCO 2,35 MM	UNID	10	4,38	43,80
234	918048 - MANDRIL PARA LIXA DISCO DE ACABAMENTO ODONTOLOGICO PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	1.500	4,66	6.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



235	918029 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO/LIQUIDO KIT ODONTOLOGICO COMPOSTO MINIMO POR LIQUIDO: RESTAURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, DE LONGA DURACAO NA CAVIDADE BUCAL, REFORCADO COM SUBSTANCIAS QUE PERMITEM MAIOR RESISTENCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 15 ML E PO: RESTAURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E RESINA INDICADO PARA RESTAURACOES DE LONGA DURACAO NA CAVIDADE BUCAL, REFORCADO COM SUBSTANCIAS QUE PERMITEM MAIOR RESISTENCIA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RAPIDO, 60 A 90 SEGUNDOS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO, COM NO MINIMO 38 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	300	86,00	25.800,00
236	918031 - MERCURIO ELEMENTO METALICO DE NUMERO ATOMICO 80, PESO 200,59. METAL LIQUIDO VOLATIL, SOLUVEL EM ACIDO SULFURICO FUMEGANTE, ACIDO NITRICO, SOLUVEL EM GORDURAS, INSOLUVEL EM AGUA, ALCOOL, ETER, NAO COMBUSTIVEL, ALTAMENTE TOXICO, CONCENTRACAO MAXIMA PERMITIDA A= 0,05 MG / M CUBICO DE AR, VALIDADE MINIMA 36 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	10	226,59	2.265,90
237	918049 - MINI-PINCEL APLICADORES DESCARTAVEIS FINO CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS ABSORVENTES, DE EXTREMIDADE ESFEROIDAL, COM HASTE DOBRAVEL PARA FACILITAR A APLICACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMO: ADESIVO DENTINARIOS, SELANTES, FORRADORES CAVITARIOS, AGENTES DE LIMPEZA, TAMANHO 80 X 100 MM, CABECA COM 1,5 CM E CORPO INTERMEDIARIO MEDINDO NO MINIMO 0,9 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE CONTENDO 100 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	CX	1.000	10,63	10.630,00
238	918050 - OBTURACAO PROVISORIA (CIMENTO OBTURADOR) USO ODONTOLOGICA COMPOSICAO MINIMA AGLUTINANTE HIDROFILO, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO, ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO CONSNTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISIENCAO;REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMAD E 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	200	24,59	4.918,00
239	918051 - OXIDO DE ZINCO PURO PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO MINIMO 50 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Pote	400	6,39	2.556,00
240	918052 - PAPEL DE ARTICULACAO PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHO E AZUL, EXPESSURA DE 0,02 MM E 10 CM COMPRIMENTO, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E A UMIDADE, SEM DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO COM 12 FOLHAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO.	ENVPE	700	18,63	13.041,00
241	919709 - PAPEL DE ARTICULACAO (CARBONO PRETO/VERMELHO 12 MICRA 2 LADOS) 20 M PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO DUPLO COR PRETO/VERMELHO, EXPESSURA E 20 CM COMPRIMENTO, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E A UMIDADE, SEM DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, LOTE E FABRICACAO, ISENCAO/REGM/S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Rolo	5	12,27	61,35
242	919684 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	10	63,64	636,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



243	919685 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA NF DE ENTREGA.	Rolo	10	99,68	996,80
244	918053 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO INTRACANAL, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO MINIMO 20 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	Pote	400	8,42	3.368,00
245	918056 - PASTA ALVEOLAR ANTICEPTICA PASTA PARA USO ODONTOLOGICO COMPOSTO POR NO MINIMO DE BALSAMO PERU, GUAIALCOL, EUGENOL E CLOROBUTANOL. ACONDICIONADA EM TUBO OU BISNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO MINIMO 10 GR CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	300	27,68	8.304,00
246	920537 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EM TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	30	97,07	2.912,10
247	918421 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA ENDODONTIA COM PMCC - CALEN CALEN COM PMCC À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. ACONDICIONADO EM 02 TUBETES COM 2,7G E 02 TUBETE COM 2,2 G DE GLICERINA, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	15	54,25	813,75
248	918059 - PASTA PROFILATICA PASTA PARA USO ODONTOLOGICO COMPOSTO POR NO MINIMO PEDRA POMES, CARBONATO DE CALCIO, GLICERINA, AGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BISNAGAS DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 50 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PC	300	9,97	2.991,00
249	918060 - PEDRA DE AFIAR PEDRA EM FORMATO DE GOIVA PARA USO EM INSTRUMENTACAO ODONTOLOGICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO.	PC	40	33,85	1.354,00
250	918636 - PEDRA POMES GRANULACAO MEDIA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO MÉDIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 100 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	KG	10	5,90	59,00
251	918061 - PEDRA POMES PO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICO, GRANULACAO EXTRAFINO (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 100 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO.	PC	400	5,97	2.388,00
252	918062 - PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAR MATERIAIS EM VIDRO POLIDO, 6 MM, BORDAS LISAS, INCOLOR, LAPIDADA, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROTEGIDO CONTRA QUEBRA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO.	PC	100	8,74	874,00
253	918639 - POLIETER SOFT MEDIA VISCOSIDADE	UNID	8	331,12	2.648,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	MATERIAL DE MOLDAGEM PARA COROAS E PONTES A BASE DE POLIESTER, SENDO HIDROFILICO, KIT COM PASTA BASE E CATALIZADOR. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
254	918063 - PORTA AMALGAMA PARA TRANSPORTE DA AMALGAMA A CAVIDADE DENTARIA, PLASTICO, ESTERILIZAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PC	100	20,50	2.050,00
255	918064 - POTE DAPPEN VIDRO FRASCO DE VIDRO TRASPARENTE, INCOLOR, CAVIDADE PARA MANIPULAR PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, PARA PREVENCAO DE QUEBRA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO.	FRS	100	2,31	231,00
256	918556 - PRE - MOLAR INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR DIREITO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	50	15,50	775,00
257	918557 - PRE - MOLAR INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 BRAQUETE PRE MOLAR COM GANCHO INFERIOR ESQUERDO SLOT 0,22 (ROTH). EMBALAGEM COM NO MINIMO DEZ UNIDADES CONSTANDO NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF.	DEZ	50	15,50	775,00
258	918065 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARE	PC	10	7,73	77,30
259	919657 - QUADRI HELIX 39 X 0,9 MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE RESTAURACAO ORTODONTICAS. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COMA SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	DEZ	50	22,23	1.111,50
260	918731 - SERINGA ENDODONTIA PLASTICA 5 ML SERINGA EM PLASTICO CAPACIDADE 5 ML, EMBOLO EM SILICONE, PARA USO EM SOLUCAO DE PROCEDIMENTO CLINICOS DE IRRIGACAO, ALTA QUALIDADE E PRECISAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE VALIDADE ISENCAO /REGISTRO M/S/ANVISA.VALIDADE MINIMA DA 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	UNID	150	8,83	1.324,50
261	918779 - RESINA A1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTICULAS DE ZIRCONICA E SILICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTICULAS INORGANICAS 78% EM PESO e 63,3%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	100	130,34	13.034,00
262	918066 - RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	FRS	200	130,34	26.068,00
263	919670 - RESINA (A2 FLOW) COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZADOR RESINA A2 FLOW COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO, APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10	125,00	1.250,00
264	918067 - RESINA A3 1/2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL	FRS	100	131,83	13.183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.				
265	918069 - RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	PC	100	130,34	13.034,00
266	918509 - RESINA A4 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	FRS	100	131,83	13.183,00
267	919682 - RESINA ACRILICA COR 62 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	10	37,46	374,60
268	919681 - RESINA ACRILICA COR 66 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	10	37,30	373,00
269	919680 - RESINA ACRILICA COR 69 PARA USO ADONTOLOGICO PÓ ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO METACRILATO PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E CONFECÇÕES DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	10	37,30	373,00
270	918642 - RESINA ACRILICA SPPED VERMELHO RESINA PARA PROTETICO; KIT CONTENDO: 1 FRASCO PO COM MINIMO 25 GRAMAS, 1 FRASCO LIQUIDO COM MINIMO 30 ML, 1 ISOLANTE COM MINIMO 3 GRAMAS E 1 CONTA GOTAS. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	10	190,40	1.904,00
271	918070 - RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM	FRS	20	130,34	2.606,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.				
272	918075 - RESINA B2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	FRS	100	130,34	13.034,00
273	918510 - RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	FRS	20	130,34	2.606,80
274	918077 - RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTICULAS DE ZIRCONICA E SILICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTICULAS INORGANICAS 78% EM PESO e 63,3%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	20	131,83	2.636,60
275	918511 - RESINA D3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.	FRS	20	131,83	2.636,60
276	918751 - RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTICULAS DE ZIRCONICA E SILICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTICULAS INORGANICAS 78% EM PESO e 63,3%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. PARTICULAS DE 0,6 µM. APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UNID	20	131,83	2.636,60
277	918610 - RODA ABRASIVA DE BORRACHA DISCO PARA POLIMENTO DE SUPERFICIE PLANA COM OTIMO ACABAMENTO SEM DANIFICAR AS SUPERFICIES . EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS	UNID	60	76,69	4.601,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
278	918098 - ROLETE DE ALGODAO ROLETE DENTAL 100 % ALGODAO HIDROFILO, CILINDRICO, N 2, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ABSORVENTE, REVESTIDO DE CAMADA FILME CELULOSE, NAO ESTERIL, 10 A 11 MM DE DIAMETRO, 4 A 5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 32 GR, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	PCT	3.000	3,36	10.080,00
279	918640 - SILICONE DE ADICAO (PESADO/LEVE) MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE ADICAO A BASE DE VINIL POLISILOXANO PARA MOLDAGEM PRECISA. TECNICAS DE DUPLA MOLDAGEM SIMULTANEA; CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR DISPOSTAS EM EMBALAGEM DE AUTO MISTURA PARA SER USADA EM SERINGA UNIVERSAL. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESMES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KIT	10	338,48	3.384,80
280	920550 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA	KIT	10	191,15	1.911,50
281	921093 - SOLDA DE PRATA ROLO DE FIO DE 0,50 MM COM 5,0 M DE COMPRIMENTO NO MINIMO, COMPOSICAO 56% AG; 650° C. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	UNID	60	30,91	1.854,60
282	919326 - SOLUCAO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (1000 ML) SOLUCAO TOPICA BUCAL, ANTIBACTERIANO, BACTERIOSTATICO, PRONTO PARA USO E ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE EM SISTEMA ABRE FECHA DOSADOR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	250	76,54	19.135,00
283	918504 - SOLUCAO OTOLOGICA OTOSPORIM	FRS	300	15,23	4.569,00
284	918107 - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO LUBRIFICANTE INTERNO DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO, ACOO DETERGENTE, BACTERICIDA, COM OLEO MINERAL ATOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTO POR OLEO DENTAL, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/PROPANO. APRESENTACAO EM FRASCO COM 100 ML, SEGURO E RESISTENTE COM BICO APLICADOR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	FRS	300	53,92	16.176,00
285	918679 - SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICA. TEMPERATURA -50° C, INODORO, ATOXICO, SEM CFC, FRASCO SEGURO COM TUBO DE APLICACAO, COM 200 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	FRS	50	34,55	1.727,50
286	918109 - SUGADOR DE SALIVA CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO, CURVO DESCARTAVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER COLADA AO TUBO PARA SEGURANCA DO PACIENTE, DESENHO ANATOMICO, PROPORCIONANDO SUCCAO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMORIA PERMANECENDO NA POSICAO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 40 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	PCT	3.000	5,25	15.750,00
287	918111 - TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS COM SEPTOS, ESTERIL, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ACONDICIONADO EM PACOTES COM MAXIMO 100 PECAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	PC	300	1,75	525,00
288	918126 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 X 4 MM TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONOMEROS, COM ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIESTER, TAMANHO APROXIMADO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULACAO MEDIA FINA, CENTRO NEUTRO, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA COM MINIMO 150 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.	CX	200	9,63	1.926,00
289	918127 - TIRA DE POLIESTER PARA USO ODONTOLOGICO	ENVPE	200	1,56	312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES ODONTOLOGICA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MINIMO 10 X 120 X 0,05 MM SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE. EMBALAGEM SEGURA COM NO MINIMO 50 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA				
290	918505 - TRICRESOL FORMALINA USO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 20 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	400	10,26	4.104,00
291	918538 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,45	2.022,50
292	918540 - TUBO DUPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,45	2.022,50
293	918539 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,45	2.022,50
294	918541 - TUBO DUPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - DUPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	39,04	1.952,00
295	918542 - TUBO SIMPLES SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	39,04	1.952,00
296	918543 - TUBO SIMPLES SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - SIMPLES GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	39,37	1.968,50
297	918535 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	39,71	1.985,50
298	919655 - TUBO TRIPLO SUPERIOR DIREITO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIORES DIREITO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,04	2.002,00
299	918536 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM TUBO TRIPLO GANCHO SUPERIOR ESQUERDO PARA COLAGEM SLOT 0,22 (ROTH) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,37	2.018,50
300	918537 - TUBO TRIPLO SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM TUBO ORTODONTICO - TRIPLO GANCHO, SUPERIOR ESQUERDO PARA SOLDAGEM (SLOT 0,22) COM NO MINIMO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAO, FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	DEZ	50	40,37	2.018,50
301	918128 - VERNIZ COM FLUOR VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO DE SECAGEM RAPIDA, CONTENDO FLUOR A 5%, IMPREGNACAO PROFUNDA, ADERENCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLUOR E SOLVENTE DE 10 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	FRS	300	74,66	22.398,00
302	917992 - ACIDO GEL	PC	1.200	5,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	SOLUCAO DE ACIDO FOSFORICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGANICO NA COR AZUL OU VERMELHO TAMPONADO, HIDROSSOLUVEL, PERFEITA HOMOGENEIDADE, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTARIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJAVEL, NAO POSSUIR SILICA EM SUA FORMULACAO. EMBALAGEM UNITARIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM NO MINIMO 2,5 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
303	3106 - BROCA ZEKRYA Nº 151 ALTA ROTAÇÃO. FORMATO TROCOCÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, PONTA ATIVA 0,8 MM. PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peças	15	23,12	346,80
304	3107 - BROCA ZEKRYA Nº 151 ALTA ROTAÇÃO 28 MM. FORMATO TROCOCÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, PONTA ATIVA 0,8 MM. PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO. SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA.	Peças	15	23,12	346,80
305	3109 - EXPANSOR HIRAX 10 MM BORBOLETA EXPANSOR DE HIRAX 7 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	DEZ	35	25,37	887,95
306	3110 - PEDRA POMES GRANULACAO FINA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRANULAÇÃO FINA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 100 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	KG	10	5,90	59,00
307	3111 - DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM CONSULTÓRIO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO/ISENÇÃO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA.	Unidade	80	18,79	1.503,20
308	3294 - ALICATE ORTODONTICO EM FORMATO DE BICO DE PATO ALICATE ORTODONTICO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DOBRA DE FIO ORTODÔNTICO COM PONTA EM FORMATO DE BICO DE PATO ALICATE ORTODONTICO EM FORMATO DE BICO DE PATO	Peças	10	45,28	452,80
309	3295 - ALICATE ORTODONTICO EM FORMATO MEIA CANA ALICATE ORTODONTICO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DOBRA DE FIO ORTODÔNTICO COM PONTA EM FORMATO MEIA CANA.	Peças	10	52,98	529,80
310	3296 - ALICATE ORTODONTICO N 139 ALICATE ORTODONTICO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DOBRA DE FIO ORTODÔNTICO N 139	Peças	10	40,84	408,40
311	3311 - CATALIZADOR DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISAO CATALIZADOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA. CATALISADOR POR POLISILOXANO (SILICONES POR CONDENSAÇÃO). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NOMINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF	PC	10	70,99	709,90
312	3297 - DENTE TAMANHO 264 COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,03	751,50
313	3298 - DENTE TAMANHO 266 COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,03	751,50
314	3299 - DENTE TAMANHO 2P COR 66 ANTERIOR SUPERIOR	Peças	50	15,03	751,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.				
315	3300 - DENTE TAMANHO 301 COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,03	751,50
316	3301 - DENTE TAMANHO 341 COR 55 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,03	751,50
317	3302 - DENTE TAMANHO 3D COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,06	753,00
318	3303 - DENTE TAMANHO 3P COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,06	753,00
319	3304 - DENTE TAMANHO A26 COR 66 ANTERIOR SUPERIOR COMPOSIÇÃO: POLI(METACRILATO DE METILA); ETILENO GLICOL DIMETACRILATO; CORANTES MINERAIS; PIGMENTO FLUORESCENTE ORGÂNICO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Peças	50	15,06	753,00
320	3305 - GESSO ESPECIAL TIPO IV GESSO ESPECIAL PARA TRAQUEIA E LIGAS METÁLICAS NOBRES, TIPO IV. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO DE HUMÍDIDADE E CORANTE VERDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NF.	KG	5	26,04	130,20
321	3306 - GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE COMPOSIÇÃO SULFATO DE CÁLCIO HUMÍDIDADE, CA S Q4, 0,5 H2O, ASPECTO DE COR BRANCO ACINZENTADO. EMBALAGEM BEM VEDADA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	KG	113	10,42	1.177,46
322	3307 - ISOLANTE P/ MODELO DE GESSO LÍQUIDO VISCOSO AMARELADO. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO, LAUREL SULFATO DE SÓDIO TRISÓDIO FOSFATO, METILPORAHENO E ÁGUA DIONIZADA. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	7	65,23	456,61
323	3308 - LÍQUIDO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPLIMERIZANTE, MONÔMERO METILMETACRILATO, TOPANÓL. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	5	87,76	438,80
324	3309 - LÍQUIDO TEMOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE, POLÍMERO METIL ETIL METACRILATO. EMBALAGEM SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LT	5	89,30	446,50
325	919832 - BROCA ALTA ROTACAO CIRURGICA Nº 1016 HASTE LONGA HASTE LONGA 28 MM, ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES, ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR	PC	3.000	2,41	7.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA.				
Total Geral					2.386.820,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Item	Quant.	Código	Descrição	Unid.	Vlr. Máximo Unit.	Vlr. Máximo Total	Marca

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Dados da Licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante:

Fone: ()

Fax: ()

Dados para Contrato

Nome:

Cargo:

CPF :

RG:

Local e data: Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 5.1, do Edital de Pregão nº **033/2016**, instaurado pelo **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data,

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA**

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM AS CREDENCIAIS E/OU ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº. e CPF nº., a participar da licitação instaurada pelo PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, através da Secretaria Municipal da Saúde na modalidade **Pregão nº. 033/2016**, supra referenciada na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO
DIRIGENTE DA EMPRESA**

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES COM CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CONFORME ITEM 4.1.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa....., CNPJ nº, sediada (endereço completo), referente ao **Pregão 033/2016**, declara que não possui em seu quadro de funcionários diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal.

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa

Observação:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e assinado por seu representante legal.



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr....., de acordo com a **Portaria n.º xxx/xxxx**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 033/2016**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Sra xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **RESOLVE** registrar os preços para eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: _____ R\$.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
- 2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
- 3.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
- 3.3** – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatoriais, E-mail: samajoinville@gmail.com / sama.saude@joinville.sc.gov.br, Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguazu - Joinville, SC - CEP: 89221-0007 Fone: (47) 3427-6700 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h.



3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei n.º. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto n.º. 7.892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2016.

Pregoeira:

De acordo:

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

(Contratada)
(nome do representante)
(cargo/função)



ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. XX/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA -----

O **Município de Joinville** através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede à Rua: Araranguá, 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.821/0001-37, inscrição estadual isenta, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua Secretária Municipal, a Sra. Francieli Cristini Schultz, brasileira, xxxxxx, inscrita no CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e a Empresa:....., com sede a Rua:CEP:....., inscrita no CNPJ sob o nº....., representada neste ato por seu Representante Legal Sr.....inscrito no CPF nº, portador da Cédula de Identidade nº..... doravante designada **CONTRATADA** vencedora do Pregão Presencial SRP nº **033/2016**, firmam o presente instrumento destinado á aquisição de materiais especificados na Cláusula Primeira – Do Objeto – obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes e sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.832/03 de 22 de setembro de 2003e demais legislações vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais Odontológicos**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I previstas neste Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, no prazo não superior a 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatoriais, E-mail: samajoinville@gmail.com/sama.saude@joinville.sc.gov.br, Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguapu - Joinville, SC - CEP: 89221-0007 Fone: (47) 3427-6700 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxxxxxxx,xx(- ----- reais), irrecorríveis, de acordo com os valores especificados na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Coordenação Financeira, emitida pela **CONTRATADA**, conforme o bem adquirido, com certificação do correspondente.

3.3 – Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal.
- b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- c) Guia de ICMS com recolhimento pela substituição tributária para empresas fora do Estado de Santa Catarina.

3.4 – Se houver tributos a ser retidos no fornecimento do material os mesmos serão retidos na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31/12/2016.

4.1.1 – O prazo de vigência é improrrogável.

4.2 - O prazo para entrega dos produtos será não superior a 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.3 - O local para entrega dos produtos será SAMA -Serviço de Administração de Materiais Ambulatoriais, E-mail: samajoinville@gmail.com / sama.saude@joinville.sc.gov.br, Rua: Dona Francisca, 1587 - Bairro: Saguáçu - Joinville, SC - CEP: 89221-0007 Fone: (47) 3427-6700 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h..

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

5.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da dotação orçamentária: xxx

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 - O **CONTRATANTE** transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo.

6.3 – O **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações.

6.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta e processo contratual, para fins de



aceitação e recebimento definitivos. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, conforme termo referencial

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1** - Por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem durante a validade do presente contrato, inclusive para com e perante terceiro.
- 7.2** - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3** – Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante.
- 7.4** - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.5** - Comunicar quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem durante a validade do presente contrato, inclusive para com e perante terceiro.
- 7.6** - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste edital e demais documentos técnicos fornecidos.
- 7.7** - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE.
- 7.8** - Entregar todos os materiais, primando pela qualidade dos mesmos, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes deste contrato, proposta e do Edital e seus anexos.
- 7.9** - Considerar que as ações de fiscalização da SECRETARIA não exoneram a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- 7.10** - Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais objeto do presente instrumento.
- 7.11** - As empresas vencedoras deste certame serão responsáveis pelo transporte, seja próprio ou subcontratado.
- 7.11.1** - Será de responsabilidade de cada empresa vencedora do certame, cumprir o item acima ou subcontratar transportadoras que também o cumpram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



7.12 - Caso o bem não corresponda ao exigido pelo Edital, a licitante CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Contrato, no Edital, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

7.13 - Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades, especificações e marca do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

8.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

8.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

8.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, pela Lei nº. 9.648/98, Lei nº. 12.349/2010 e demais legislações vigentes;

b) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98;

d) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

e) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pela Lei nº. 9.648/98.

f) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art.55 e art. 77, ambos da Lei nº. 8.666/93.

9.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em:

a) aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o **MUNICÍPIO** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **MUNICÍPIO**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

CLÁUSULA DECIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



10.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei n.º. 8.666/93 e alterações;
- b) Lei n.º. 10.520/02;
- c) Código de Defesa do Consumidor;
- d) Código Civil;
- e) Código Penal;
- f) Código Processo Civil;
- g) Código Processo Penal;
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- i) Demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1 - Na hipótese, considerando a forma de fornecimento o **CONTRATADO** não pode deixar de entregar o bem, sob qualquer pretexto, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra (art. 78, inciso XV, Lei n. 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 033/2016.

12.1 - Este contrato vincula-se ao edital **Pregão Presencial n.º 033/2016** e à proposta do **CONTRATADO**, nos termos do previsto no inciso XI, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 - O **CONTRATADO** fica obrigado a manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Coordenador de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Portaria nr. xx/201x.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato consoante previsto no § 2º, do artigo 55, da Lei 8.666/93, fixa-se o Foro da Comarca de Joinville/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Joinville, de de 2016

**FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Endereço:

CPF:

CI:

Nome:

Endereço:

CPF:

CI: